



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 93

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 098, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada no cargo de ZELADOR a senhora TEREZA SOARES, BRASILEIRA, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº. 0596125220169-SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Central, nº. 493 – Centro, Buriti do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 089, de 27 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 099, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a senhora MARIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº. 072.593 2ª VIA-SSP/TO, residente e domiciliada na Rua São Paulo, s/n – Centro, Buriti do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 093, de 27 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada no cargo de MERENDEIRA a senhora LUZIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº. 939.583 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Brasil, s/n – Centro, Buriti do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 085, de 14 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada no cargo de ZELADORA a senhora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº. 0392397620108-SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Amorim, s/n – Centro, Buriti do Tocantins/TO.



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 93

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 091, de 27 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO II Nº 93 21 de Setembro de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS BORGES
Dados: 2018.09.21 15:13:47
-03'00'